



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº008/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Resolve:

Conceder a Renovação do Certificado de Inscrição nº 013, da Entidade Socioassistencial **LBV – Legião da Boa Vontade**, CNPJ nº33.915.604/0186-79, estabelecida neste Município à Rua Vereador Sabino da Costa, nº 259 – Centro, e em conformidade com a legislação pertinente, devendo qualquer alteração em seu programa ser comunicado ao CMAS.

Micheli Carvalho as Silva Abreu
Presidente do CMAS